



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 189

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### (\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico da Quadra ACNO II, Conjunto 01, Avenida NS 01 com Avenida LO 02, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10082/08, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a Associação Tocantinense de Produtores de Flores e Folhagens Tropical do Tocantins - ATROPICATO, do quiosque localizado na Quadra ACNO II, Conjunto 01, Avenida NS 01 com Avenida LO 02, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(\*) REPUBLICAÇÃO

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

### (\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico da Quadra ACSU-NO 10, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, entre os Lotes 07 e 08, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4440/10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, do quiosque localizado na Quadra ACSU-NO 10, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, entre os Lotes 07 e 08, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(\*) REPUBLICAÇÃO

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

### (\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Complexo Poliesportivo do Ginásio Ayrton Senna, Aurenny II, Avenida I com Rua 12, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4005/09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a CLAYZER MAGONO DUARTE, do quiosque localizado no Complexo Poliesportivo do Ginásio Ayrton Senna, Aurenny II, Avenida I com Rua 12, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(\*) REPUBLICAÇÃO

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

**(\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Espaço Cultural, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 44508/09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a ITAMAR DE MORAIS SOARES, do quiosque localizado no Espaço Cultural, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**(\*) REPUBLICAÇÃO**

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

**(\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico da APM 05, Avenida Palmas Brasil, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1284/10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a JAIANY RIBEIRO MENDES, do quiosque localizado na APM 05, Avenida Palmas Brasil, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse

público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**(\*) REPUBLICAÇÃO**

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

**NOMEAR**

JOELMA GORETE CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**Envio Eletrônico de Matérias**

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)  
(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL  
Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO